DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Edital 3
Homologação 4

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Atas 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

Dispensa de Licitação nº 008/2022
Processo Administrativo nº 2379/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e Reginaldo Nascimento ME - CNPJ: 43.347.443/0001-66

Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E EXIBIÇÃO DE FILME PARA O PROJETO BRINCANDO NA PRAÇA QUE SERÁ REALIZADO EM 21/04/2022 NO MUNICIPIO DE RIBEIRÃO BONITO.

Valor total: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Ribeirão Bonito, 19 de abril de 2022

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO/SP
Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital Nº 02/2022

EDITAL DE PARECER SOBRE A HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Ribeirão Bonito/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeado pela **Portaria nº 5075 de 14/03/2022,** usando das atribuições legais**:**

I. **DIVULGA** que não houve recursos protocolados quanto a **Classificação Final** da Prova Objetiva divulgada em **14/04/2022**;

II. **RESOLVE RATIFICAR** o Resultado Final do Processo Seletivo para o provimento das funções abaixo mencionadas, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final das Provas Objetivas dos candidatos, devidamente divulgada em **14/04/2022** através da Internet nos endereços: www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br conforme disposto no Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos - Edital Nº 02/2022:

4.01 - Professor Assistente de Educação Básica I;

4.01.1 - Professor Assistente de Educação Básica I (exclusivamente para estudante);

4.02 - Professor Assistente de Educação Básica II;

4.02.1 - Professor Assistente de Educação Básica II (exclusivamente para estudante);

4.03 - Professor de Atendimento Educacional Especializado;

4.03.1 - Professor de Atendimento Educacional Especializado (exclusivamente para estudante);

4.04 - Professor de Educação Básica II - **Educação Física;**

4.05 - Professor de Educação Básica II - **Geografia;**

4.05.1 - Professor de Educação Básica II - **Geografia** (exclusivamente para estudante);

4.06 - Professor de Educação Básica II - **Ciências;**

4.06.1 - Professor de Educação Básica II - **Ciências** (exclusivamente para estudante);

4.07 - Professor de Educação Básica II - **Português;**

4.07.1 - Professor de Educação Básica II - **Português** (exclusivamente para estudante);

4.08 - Professor de Educação Básica II - **Inglês;**

4.08.1 - Professor de Educação Básica II - **Inglês** (exclusivamente para estudante).

III. **FAZ SABER QUE** que não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referentes às Funções acima mencionadas, o presente Processo Seletivo está apto à **Homologação,** a ser feito pela autoridade Municipal.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume no quadro de avisos, da Prefeitura de Ribeirão Bonito, pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br e www.ribeiraobonito.sp.gov.br e ainda no **JORNAL ELETRÔNICO** www.dioe.com.br, visando atender ao restrito interesse público.

Ribeirão Bonito/SP, 19 de abril de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito do Município de Ribeirão Bonito/SP

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Decreto nº 4036
De 26 de janeiro de 2022

"Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo do Edital nº 003/2021 e dá outras providências".

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO,** para que produza os efeitos legais, o **PROCESSO SELETIVO**, realizado nos termos do art. 37, incisos I e II da C. F., para provimento dos seguintes empregos públicos:

01 – Professor de Educação Básica I (PEB I e Educação Infantil)
02 – Professor Assistente de Educação Básica I
03 – Professor Assistente de Educação Básica II
04 – Professor de Atendimento Educacional Especializado
05 – Professor de Educação Básica II (PEB II – Arte)
06 – Professor de Educação Básica II (PEB II – Ciências)
07 – Professor de Educação Básica II (PEB II – Educação Física)
08 – Professor de Educação Básica II (PEB II – Geografia)
09 – Professor de Educação Básica II (PEB II – História)
10 – Professor de Educação Básica II (PEB II – Português)
11 – Professor de Educação Básica II (PEB II – Inglês)
12 – Professor de Educação Básica II (PEB II – Matemática)

Art. 2º Em havendo necessidade de serviço, os candidatos aprovados serão convocados por escrito, pela ordem de classificação, a fim de que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, se manifestem sobre a aceitação, ou não, da contratação para as vagas existentes.

Art. 3º Os candidatos que não se interessarem pelas vagas, assinarão termo de desistência e aqueles que não atenderem a convocação, no prazo fixado, serão considerados desistentes, sendo que, em ambas as hipóteses, serão convocados os candidatos seguintes, pela ordem de classificação, procedendo-se na forma deste artigo e, assim, sucessivamente, até que seja completo o quadro necessário.

Art. 4º Os candidatos que se interessarem pelas vagas, receberão a requisição para que sejam submetidos aos exames de capacitação física e mental, necessários ao exercício profissional, devendo providenciar os demais documentos pertinentes à contratação.

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Art. 5º Estando em ordem os requisitos fixados no artigo anterior, os candidatos serão formalmente contratados, devendo entrar no exercício do cargo, emprego ou função.

Art. 6º Os candidatos que já estejam exercendo outro cargo, emprego ou função pública, nas esferas federal, estadual ou municipal, somente serão contratados após o parecer da assessoria jurídica municipal, opinando pela acumulação e, na hipótese negativa, proceder-se na forma do artigo terceiro deste Decreto, salvo se o candidato fizer opção escrita por um dos cargos, afastando-se ou exonerando-se dos demais.

Parágrafo Único Para os fins de acumulação, deverá ser observado o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 7º Constará do termo de contratação a observação de que o candidato estará submetido às normas administrativas e jurídicas do regime laborial próprio do Município, assim como as normas da CLT, aplicáveis à espécie.

Art. 8º As verbas ao cumprimento deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 9º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 26 de janeiro de 2022.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Atas

Ata da Sessão Extraordinária, da 1096ª. Sessão, da 74ª. Sessão Legislativa, da 18ª. Legislatura, de 23 de março de 2022. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão e pede ao secretário que faça a leitura da ordem do dia. - PROJETO DE LEI Nº 013/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providencias – Leitura/Encaminha-se às Comissões; - PROJETO DE LEI Nº 016/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providencias – Leitura/Encaminha-se às Comissões; - PROJETO DE LEI Nº 06/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do Legislativo e dá outras providencias – Leitura/Encaminha-se às Comissões. Não havendo nada mais para a Ordem do dia, o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 04 de abril de 2022 às 20 horas.

.....

Ata da Sessão Extraordinária, da 1097ª. Sessão, da 74ª. Sessão Legislativa, da 18ª. Legislatura, de 28 de março de 2022. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão e pede ao ver. Juliano para que leia um trecho bíblico. Em seguida pede ao secretário que faça a leitura da ordem do dia. - PROJETO DE LEI Nº 013/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providencias. – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos pareceres e do PL). Após a leitura o presidente coloca o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em discussão. Não havendo é posto em votação sendo aprovado. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Não havendo é posto em votação sendo aprovado. O PROJETO DE LEI Nº 013/2022 é posto em discussão que não havendo é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente declara Aprovado o PROJETO DE LEI Nº 013/2022 por unanimidade. - PROJETO DE LEI Nº 016/2022, do Executivo Municipal, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais e dá outras providencias. – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos pareceres e do PL). Após a leitura o presidente coloca o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em discussão. Não havendo é posto em votação sendo aprovado. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Não havendo é posto em votação sendo aprovado. O PROJETO DE LEI Nº 016/2022 é posto em discussão. Há discussões entre os vereadores. Não havendo é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente declara Aprovado o PROJETO DE LEI Nº 016/2022 por unanimidade. - PROJETO DE LEI Nº 06/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos do Legislativo e dá outras providencias. – ANEXO Pareceres das Comissões Permanentes (Leitura/discussão e votação dos pareceres e do PL). Após a leitura o presidente coloca o Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação em discussão. Não havendo é posto em votação sendo aprovado. Coloca em discussão o Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Não havendo é posto em votação sendo aprovado. O PROJETO DE LEI Nº 006/2022 é posto em discussão. Há discussões entre os vereadores. Não havendo mais discussões é posto em votação nominal. O presidente pede ao secretário que faça a chamada para votação. Após a chamada de todos o presidente declara Aprovado o PROJETO DE LEI Nº 006/2022 por unanimidade. Não havendo nada mais para a Ordem do dia, o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 04 de abril de 2022 às 20 horas.

.....

Ata da Sessão Ordinária da 1098ª. Sessão, da 74ª. Sessão Legislativa, da 18ª. Legislatura, de 04 de abril de 2022. Primeiramente o presidente pede ao secretário que faça a chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal dos mesmos o presidente abre a sessão convidando o Ver. Juliano para ler um trecho bíblico. Em seguida o presidente coloca em votação as atas das Sessões: Ordinária de 21/3/2022 e da Extraordinárias de 14/3/2022. As quais são aprovadas respectivamente. O presidente pede ao secretário que faça a leitura do **EXPEDIENTE:** - PROCESSO TC 00462398919-1, referente às contas da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito do ano 2019 – PAUTA; - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração dos percentuais de multas de mora, constantes na Lei Municipal n. 1555, de 09 de dezembro de 1998 – 2ª DISCUSSÃO E 2ª VOTAÇÃO; - PROJETO DE LEI Nº 009/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre instituir e regulamentar a jornada de trabalho no regime 12x36 no âmbito do funcionalismo público municipal e dá outras providencias – EM PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 010/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre discriminação de horários advocatícios sucumbências aos procuradores integrantes de departamento de negócios jurídicos do município e dá outras providências – PAUTA; - PROJETO DE LEI Nº 012/2022, de autoria do Executivo Municipal, que

dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito adicional especial, em conformidade com a Lei Municipal nº2.764/2021 c/c a Lei Federal nº4,320/64 (Leitura/encaminha-se às Comissões Permanentes); - PROJETO DE LEI Nº 004/2022, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, subscrito pelo ver. Dimas T. Lima, que dispõe sobre instituir ato cívico para celebração da data da emancipação política do município de Ribeirão Bonito – EM PAUTA; - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2018, da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que dispõe sobre o R. Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito – EM PAUTA; - PROPOSTA DE EMENDA À LOM DE RIBEIRÃO BONITO Nº 001/2018, de autoria da maioria absoluta dos Vereadores da Câmara, que dispõe sobre a LOM – EM PAUTA; - BALANCETE FINANCEIRO, de autoria do Executivo Municipal, referente as contas da Prefeitura Municipal do mês de janeiro de 2022 - À disposição; - REQUERIMENTO Nº 026/2022, do Ver. Dimas Tadeu Lima, solicitando ao Prefeito, informações sobre a taxa de água do município (Leitura/Discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 027/2022, do Ver. Manoelito da S. Gomes, solicitando ao Prefeito, cópia dos laudos da água fornecida pelo município (Leitura/Discussão e votação); - REQUERIMENTO Nº 029/2022, do Ver. Moacir De Bonis Filho, solicitando ao Prefeito, cópia das atas das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social dos meses de janeiro a dezembro de 2020(Leitura/Discussão e votação); - INDICAÇÃO Nº 029/2022, dos Vers. Arivaldo F. de Oliveira e Manoelito da S. Gomes, solicitando ao Prefeito proceda melhorias na quadra da EMEI Maria Olympia Ramos Fabri (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 030/2022, do Ver. Arivaldo F. de Oliveira, solicitando ao Prefeito proceda serviço de limpeza na caixa d'agua do bairro Jd. Centenário (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 031/2022, dos Vers. Arivaldo F. de Oliveira e Manoelito da S. Gomes, solicitando ao Prefeito seja contratado médicos para atendimentos nos postos de saúde do município (Leitura); - INDICAÇÃO Nº 032/2022, do Ver Manoelito da S. Gomes, solicitando ao Prefeito proceda melhorias na EMEI "Lucia Jair Lucato" (Leitura); - MOÇÃO Nº 017/2022, do Ver. José Eraldo Chiavoloni, subscrito pelo ver. Dimas T. Lima, EM CINGRATULAÇÕES AO Ilmº Sr. Paulo Sergio Battahin, pelos serviços prestados em Guarapiranga (Leitura/Discussão e votação); - OFÍCIO nº 053/2022, do Executivo Municipal, em reposta ao Requerimento 003/2022 (Leitura); - OFÍCIO nº 054/2022, do Executivo Municipal, em reposta ao Requerimento 005/2022 (Leitura); OFÍCIO nº 055/2022, do Executivo Municipal, em reposta ao Requerimento 002/2022 (Leitura); - OFÍCIO nº 064/2022, do Sr. Moacir De Bonis Filho, em reposta ao Requerimento 020/2022 (Leitura); - OFÍCIO nº 070/2022, do Sr. Manoelito da Silva Gomes, à viação Adamantina (Leitura); - OFÍCIO, do Sr. José Soares de Carvalho Júnior, em reposta ao Requerimento 081/2020 (Leitura). Não havendo nada mais para o expediente o presidente passa para o Tema livre. VEREADORES INSCRITOS: **1) Vereador José Luiz Mascaro,** discorreu sobre os seguintes temas: Banco Bradesco; estradas rurais com falta de manutenção; buracos nas ruas da cidade; sobre possível convenio com a SABESP e toda repercussão nas redes sociais, diz ser contrário a esse convenio; possível corte de arvores na Escola Coronel Pinto Ferraz. 2**) Vereador Manoelito** discorreu sobre os seguintes temas: Projeto de lei do autismo que é comemorado no mês de abril; buracos nas ruas da cidade e estradas rurais em má conservação; uniformes e transporte dos alunos da rede pública; suas indicações na área de educação. 3**) Vereador Ricardo,** discorreu sobre os seguintes temas: benfeitorias realizadas no distrito de Guarapiranga; cobrou melhorias na limpeza da cidade; sua visita na represa do Cidoca, para verificar o fornecimento de agua; e, mencionou sobre a reunião com os professores referente ao projeto do piso salarial. Não havendo mais inscritos para o tema livre o presidente dá o intervalo regimental. Ao retornarem o presidente pede ao secretário que faça a 2ª chamada dos senhores vereadores e constata-se a presença de todos. Com o número legal de todos o presidente reabre a sessão passando para a ordem do dia. O presidente coloca em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 08/20212. Não havendo discussões coloca em 1ª votação nominal e pede ao secretário que faça a chamada para votação. -APROVADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2022 em 2ª votação. Não havendo nada para a Ordem do dia o presidente encerra a mesma lembrando a todos que a próxima sessão ordinária será dia 18 de abril de 2022 às 20 horas.

.....